

TERMO ADITIVO Nº 012 / 2011 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.384.135-8

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS** e seus Anexos Técnicos.
Implantação do **CAPS II INFANTIL M' BOI MIRIM** e inclusão da unidade **CAPS III ÁLCOOL E DROGAS JARDIM ÂNGELA** ao conjunto de unidades gerenciadas pela **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF/MF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51.029, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 1.003 / 1.009, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01321-010, neste ato representado por sua **Diretora Presidente Dra. MARIA HELENA**

